



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 28 de agosto de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2978/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Pablo De Oliveira Fernandes

Ementa: Modifica o inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 128/2025, que dispõe sobre a numeração predial de imóveis (emplacamento) localizados no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição às Comissões

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a proposição à Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.